1. OBJETO

Contratação de show artístico musical da cantora Paula Fernandes, de renome nacional, para apresentação no evento “Araranguá em Festa”, com duração aproximada de 1h30min, em data a ser definida na programação oficial do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

No presente caso, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que:

- Trata-se de artista específica, consagrada nacionalmente;
- A escolha é subjetiva, vinculada ao interesse público e ao perfil do evento;
- A contratação ocorre por meio de empresário exclusivo.

3. ITEM

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL
01	**01**	**UNI**	Contratação de show artístico musical de renome nacional da cantora Paula Fernandes no dia 11 de abril de 2026, ás 23h, no Palco Central da Praça Hercílio Luz	**R$370.000,00**

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ARTISTA

A Prefeitura de Araranguá promove anualmente o Araranguá em Festa, evento que celebra o aniversário do município e se consolidou como uma das principais programações culturais e de entretenimento da região. Além de valorizar a identidade local, a festividade também impulsiona o turismo, fortalece o comércio e movimenta a economia, atraindo visitantes de diversas cidades. Para a comemoração dos 146 anos de Araranguá, torna-se necessária a contratação de um show nacional de grande reconhecimento, capaz de ampliar a visibilidade do evento, proporcionar entretenimento de qualidade e reunir públicos de diferentes faixas etárias. Nesse contexto, a cantora Paula Fernandes destaca-se como uma das artistas mais consagradas da música brasileira. Com carreira consolidada no cenário nacional e internacional, a artista é reconhecida por sua voz marcante, repertório de grande sucesso e forte identificação com o público. Ao longo de sua trajetória, acumulou milhões de discos vendidos, diversas premiações e apresentações em importantes palcos do país e do exterior. Seu repertório reúne canções amplamente conhecidas pelo público, como Pássaro de Fogo, Pra Você, Jeito de Mato e Não Precisa, músicas que marcaram gerações e continuam presentes nas rádios e plataformas digitais. A artista também se destaca por parcerias com grandes nomes da música, ampliando ainda mais sua relevância e alcance.Com estilo que transita entre o sertanejo e o romantismo da música popular brasileira, Paula Fernandes oferece um espetáculo de alto nível artístico, com forte apelo popular e caráter familiar, características essenciais para um evento público comemorativo como o 4º Araranguá em Festa. Dessa forma, a contratação da artista se justifica pela sua notoriedade, reconhecimento nacional, qualidade artística e capacidade de atrair grande público, contribuindo para o sucesso da programação em celebração aos 146 anos do município de Araranguá, fortalecendo o evento e consolidando-o como referência regional em festividades culturais.

A escolha da cantora Paula Fernandes está devidamente justificada pelos seguintes critérios:

3.1 Consagração Pública e Reconhecimento

A artista possui:

- Carreira consolidada no cenário musical brasileiro;
- Amplo reconhecimento da crítica especializada;
- Grande aceitação popular em todo o território nacional;

- Repertório amplamente conhecido, com forte apelo junto ao público.

Sua trajetória inclui apresentações em grandes eventos, festivais e programações públicas, demonstrando capacidade comprovada de atração de público.

3.2 Adequação ao Perfil do Evento

O evento “Araranguá em Festa” tem como objetivo promover cultura, lazer e integração social, sendo essencial a contratação de atração que:

- Dialogue com diferentes faixas etárias;
- Possua repertório acessível e popular;
- Garanta grande adesão de público.

Nesse contexto, a artista se mostra plenamente adequada ao perfil do evento.

3.3 Escolha Baseada em Participação Popular

A Administração Municipal realizou consulta pública por meio do Instagram oficial da Prefeitura, na qual o gênero sertanejo foi o mais votado pela população, evidenciando a legitimidade da escolha.

Tal medida reforça o princípio da participação social e o alinhamento da contratação com o interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A compatibilidade do valor foi devidamente comprovada por meio de pesquisa de mercado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

4.1 Parâmetros Utilizados

Foram utilizados os seguintes referenciais:

- Contratação da dupla Ícaro e Gilmar – Dionísio Cerqueira: R$ 350.000,00

https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/licitacao/inexigibilidade-75-2025-pmdc/

- Contratação do artista Eduardo Costa – Maracajá (2025): R$ 450.000,00

https://maracaja.sc.gov.br/uploads/sites/373/2025/03/4.-TERMO-DE-REFERENCIA-3.pdf

- Orçamento do artista Michel Teló – apresentação em abril: R$ 450.000,00

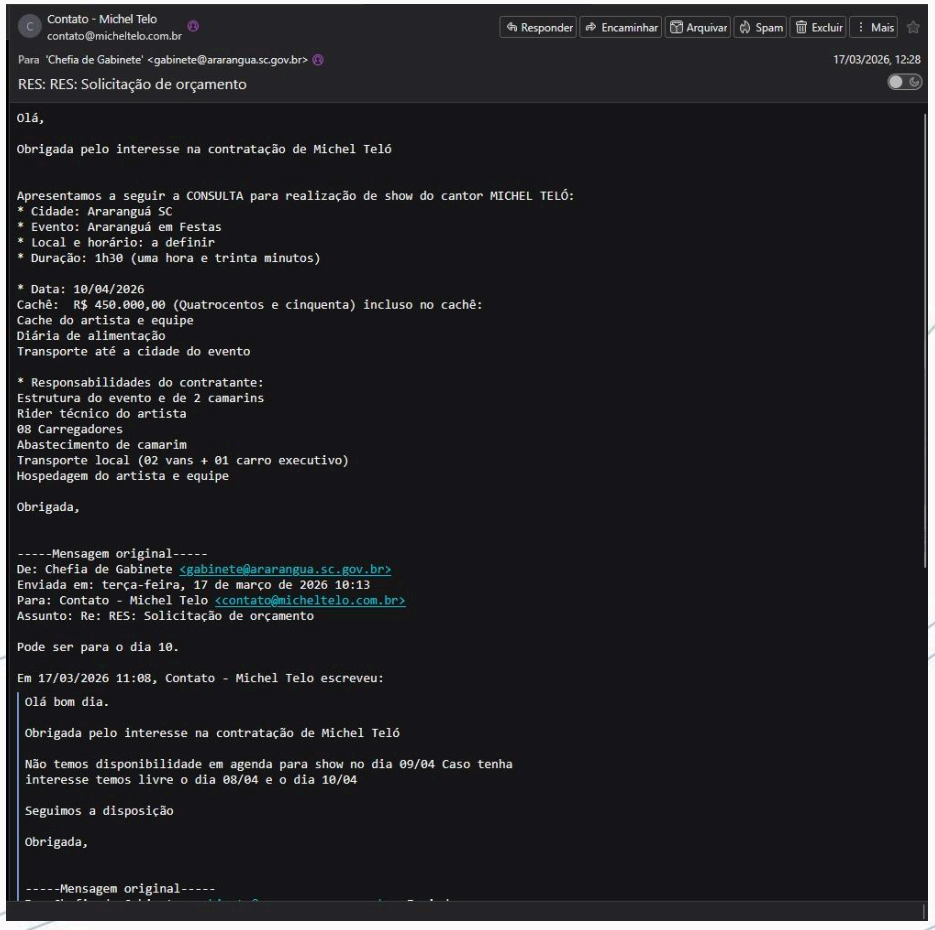

Contato - Michel Telo
contato@michelteloo.com.br

Responder | Encaminhar | Arquivar | Spam | Excluir | Mais

Para 'Chefia de Gabinete' <gabinete@ararangua.sc.gov.br>

17/03/2026, 12:28

RES: RES: Solicitação de orçamento

Olá,

Obrigada pelo interesse na contratação de Michel Teló

Apresentamos a seguir a CONSULTA para realização de show do cantor MICHEL TELÓ:
* Cidade: Araranguá SC
* Evento: Araranguá em Festas
* Local e horário: a definir
* Duração: 1h30 (uma hora e trinta minutos)

* Data: 10/04/2026
Cachê: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta) incluso no cachê:
Cache do artista e equipe
Diária de alimentação
Transporte até a cidade do evento

* Responsabilidades do contratante:
Estrutura do evento e de 2 camarins
Rider técnico do artista
08 Carregadores
Abastecimento de camarim
Transporte local (02 vans + 01 carro executivo)
Hospedagem do artista e equipe

Obrigada,

-----Mensagem original-----
De: Chefia de Gabinete <gabinete@ararangua.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2026 10:13
Para: Contato - Michel Telo <contato@michelteloo.com.br>
Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento

Pode ser para o dia 10.

Em 17/03/2026 11:08, Contato - Michel Telo escreveu:

> Olá bom dia.
>
> Obrigada pelo interesse na contratação de Michel Teló
>
> Não temos disponibilidade em agenda para show no dia 09/04 Caso tenha interesse temos livre o dia 08/04 e o dia 10/04
>
> Seguimos a disposição
>
> Obrigada,
>
> -----Mensagem original-----

4.2 Comprovação Documental

Foram apresentadas notas fiscais da artista Paula Fernandes, demonstrando que o valor cobrado do Município de Araranguá está em conformidade com os valores praticados em outras contratações públicas e privadas.

4.3 Conclusão sobre o Preço

Diante dos dados analisados, conclui-se que o valor de R$ 370.000,00:

- Está dentro da média de mercado;
- É proporcional ao porte da artista;
- Atende aos princípios da economicidade e razoabilidade;
- Não configura sobrepreço.

5. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A realização do evento “Araranguá em Festa” e a contratação da artista proporcionam:

- Promoção da cultura e lazer à população;
- Fortalecimento do turismo local;
- Incremento na economia (comércio, serviços e hotelaria);
- Valorização da identidade cultural do município.

Ressalta-se que o Município mantém investimentos superiores aos mínimos constitucionais nas áreas de saúde e educação, garantindo que a presente contratação não compromete políticas públicas essenciais.

Estima-se, com base nos ultimos eventos realizados pela prefeitura de Araranguá, um público de aproximadamente 10mil pessoas.

6. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inviabilidade de competição decorre:

- Da singularidade do objeto (apresentação artística específica);
- Da impossibilidade de comparação objetiva entre artistas;
- Da exclusividade do empresário responsável pela contratação;
- Do caráter personalíssimo da prestação do serviço.

Portanto, não há possibilidade de realização de procedimento competitivo.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente viável a contratação da cantora Paula Fernandes para apresentação no evento “Araranguá em Festa”.

SANDRO FABRICIO RAMOS:71252479972

Assinado de forma digital por SANDRO FABRICIO RAMOS:71252479972
Dados: 2026.03.23 16:47:07 -03'00'